

---

**Administração Central  
Regionalização CPS**

São Paulo, 08 de março de 2024.

**Memorando nº 04/2024 – Projeto Regionalização CPS.**

**Assunto:** Processo Seletivo Projeto Regionalização CPS – Professor Coordenador de Projetos Ugaf

Prezado(a) Senhor(a) diretor(a):

Realizaremos Processo Seletivo para Professor Coordenador de Projetos - CP, que auxiliarão as Etecs e Fatecs nas atividades da Ugaf nos Núcleos Regionais Administrativos - NRAs, para composição do cadastro reserva.

As orientações sobre vagas, entrevista, remuneração, local de trabalho, horário, requisitos de formação, atividades e experiência são partes constantes deste memorando e anexos.

**1. Da inscrição**

O candidato deverá preencher a inscrição no link:

<https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?subpage=design&FormId=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSYJ9ti-bDzpPuJgyDYC-ScFUNIBKUFFURkFVWDIXRTJWVjNPM0k1VkNISS4u>

no período de **12/03/24 a 03/04/24** e **para efetivar a inscrição** será necessário enviar os documentos abaixo relacionados para o endereço eletrônico [gdsregionalizacao@cps.sp.gov.br](mailto:gdsregionalizacao@cps.sp.gov.br) até o dia **03/04/24**:

- **Currículo atualizado;**
- Diploma de graduação (tecnologia, licenciatura ou bacharelado) reconhecido ou recomendado na forma da lei;
- Comprovante de experiência em atividades de Direção de Unidade e/ou Diretor de Serviços Administrativos de Unidades do CPS;

**2. Da Análise do Currículo**

Após o encerramento das inscrições, será realizada a análise do currículo profissional, tendo como critérios os expressamente especificados no item 4 deste documento.

Todos os candidatos serão informados sobre o resultado desta etapa, por correspondência eletrônica, até o dia 09/04/24.

---

**Administração Central  
Regionalização CPS**

### **3. Da entrevista**

Os candidatos que tiverem a inscrição deferida na análise do currículo receberão confirmação por e-mail, da data e horário da entrevista. Os candidatos que tiverem inscrições indeferidas por não atenderem os requisitos, também serão igualmente informados.

Imediatamente após o recebimento do e-mail, o(a) candidato(a) deverá confirmar a sua participação na entrevista, ao remetente da correspondência eletrônica.

### **4. Dos Requisitos e Atribuições**

Para se inscrever no processo de qualificação para Professor Coordenador de Projetos o candidato deve preencher cumulativamente os requisitos e desempenhar as atribuições/atividades que constam do anexo I deste Memorando.

O Professor Coordenador de Projetos deverá desempenhar suas funções no NRA e/ou Etec/Fatec mais próxima à sua residência (com o aval da direção) e conforme diretrizes da coordenadoria, bem como, ter disponibilidade para visitar as Etecs e Fatecs que compõem o Núcleo Regional de Administração – NRA, da região selecionada para participar do processo seletivo.

### **5. Da Remuneração**

A remuneração se dará de acordo com o valor da hora-aula de sua respectiva categoria docente, sendo as horas atribuídas como HAE (hora-atividade específica). O Professor Coordenador de Projetos fará jus, enquanto no exercício de suas funções, à gratificação de função prevista no artigo 30 da Lei 1.044, de 13-05-2008, alterada pela Lei Complementar 1.240, de 23-04-2014 proporcional à quantidade de HAE, conforme Anexos I.

### **6. Do Local de Trabalho e Quantidade de Vagas**

**Da Composição de cadastro reserva para Professor Coordenador de Projetos Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF para os NRAs:**

- NRA 01 - Bauru/Araçatuba (Sede de trabalho na Fatec Professor Antonio Seabra - Lins)
- NRA 02 - Campinas Norte (Sede de trabalho na Etec Dep. Salim Sedeh - Leme)
- NRA 03 - Campinas Sul (Sede de trabalho na Etec Conselheiro Antonio Prado - Campinas)
- NRA 04 - GSP Leste (Sede trabalho na Etec Martin Luther King - São Paulo)
- NRA 05 - GSP Noroeste (Sede trabalho na Etec Artes – Santana – São Paulo)
- NRA 06 - GSP Sul e Baixada Santista (Sede trabalho na Etec Jorge Street - São Caetano do Sul)
- NRA 07 - Itapeva e Registro (Sede trabalho na Etec Dr. Demétrio A. Junior - Itapeva)
- NRA 08 – Marília e Presidente Prudente (Sede de trabalho na Etec Pedro D`Arcádia Neto – Assis)
- NRA 09 – Ribeirão Preto, Barretos e Franca (Sede de trabalho na Etec Dr. Júlio Cardoso – Franca)



---

**Administração Central  
Regionalização CPS**

- NRA 10 – São José do Rio Preto e Central (Sede de trabalho na Etec Philadelpho Gouvêa Netto - São José do Rio Preto)
- NRA 11 – Sorocaba (Sede de trabalho na Fatec José Crespo Gonzales – Sorocaba)
- NRA 12 – Vale do Paraíba e Litoral Norte (Sede de trabalho na Fatec Taubaté – Taubaté)

## **7. Do resultado**

Os candidatos participantes do processo serão comunicados sobre resultado por correspondência eletrônica.

O Professor Coordenador de Projetos poderá se afastar das aulas livres que vinha ministrando, em quantidade de HAEs aprovadas para o seu projeto, para desenvolver atividades de interesse da Administração Central, respeitado o limite de 200 horas mensais, desde que haja substituto habilitado, conforme normas e legislação vigentes. Caso não haja, será convidado o próximo candidato classificado.

As dúvidas sobre a seleção poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico [gdsregionalizacao@cps.sp.gov.br](mailto:gdsregionalizacao@cps.sp.gov.br) e o assunto identificado como: Processo Seletivo Regionalização CPS.

Diante do exposto, solicitamos a V.S.<sup>a</sup> a ampla divulgação aos docentes de vossa Unidade.

Sem mais e contando com vosso apoio, subscrevemo-nos atentamente.

**Almério Melquiades de Araújo**

Coordenador da Unidade do Ensino Médio e Técnico

**Rafael Ferreira Alves**

Coordenador da Unidade do Ensino Superior de Graduação

Comissão Responsável pela Implantação do Projeto de Regionalização do CPS

Imo(a). Sr(a)

Diretor(a) de Etec e Fatec do CPS

---

**Administração Central**  
**Regionalização CPS**

**ANEXO I**

**COORDENADOR DE PROJETOS – CP Ugaf**

**Horas Atividades Necessárias: 40 HAE semanais**

**Requisitos Específicos:**

- I - Ser docente contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Ceeteps;
- II - Ser portador de diploma de graduação (tecnologia, licenciatura ou bacharelado) reconhecido ou recomendado na forma da lei;
- III - Possuir e comprovar experiência em atividades de Direção de Unidade e/ou Diretor de Serviços Administrativos de Unidade de Ensino do CPS de no mínimo 01 (um) ano.

**Descrição Sumária:**

Professor Coordenador de Projetos Ugaf que atuará no NRA é responsável por:

\*Facilitar a execução das atividades da Ugaf, por meio da mediação dos processos que envolvem a Coordenação/ Departamentos/ Unidades de Ensino e projetos de comunicação, sistemas e planejamento estratégico no desenvolvimento de soluções viáveis, exequíveis, inovadoras e inteligentes.

\*Acompanhar a utilização dos recursos financeiros destinados às Unidades de Ensino, viabilizando a operacionalização das despesas em conformidade com a legislação vigente.

**Atribuições Gerais:**

- 1 - Exercer as atividades nas Etecs e Fatecs do NRAs de acordo com as diretrizes técnicas e administrativas da Ugaf;
- 2 - Promover reuniões de caráter técnico e integrador;
- 3 - Participar de treinamentos técnicos;
- 4 - Multiplicar conhecimentos técnicos da rotina da Ugaf;
- 5 - Realizar visitas periódicas nas Unidades de Ensino do seu NRA;
- 6 - Contribuir na elaboração de materiais técnicos;
- 7 - Produzir relatórios e pareceres, quando solicitado;
- 8 - Orientar a participação das Unidades de Ensino nas pesquisas realizadas, quando houver;
- 9 - Atender as demandas não previstas e/ou emergenciais, apoiando as Unidades de Ensino e as Diretorias da Ugaf;

---

**Administração Central**  
**Regionalização CPS**

- 10 - Intermediar as dúvidas que as Unidades de Ensino apresentem e facilitar o entendimento das orientações fornecidas pelos Departamentos;
- 11 - Promover diálogo entre outras Coordenadorias, por meio do Coordenador de Projetos, dentro do próprio NRA, alinhando os trabalhos a serem realizados;
- 12 - Participar de outros projetos da Ugaf, conforme necessidade;
- 13 - Assistir tecnicamente os Diretores e Diretores Administrativos na execução das instruções de serviços definidas pela Ugaf;
- 14 - Assistir e orientar as Unidades de Ensino no que compete à sua área de atuação.

**Características pessoais:**

- 1 - Estar disponível para novos conhecimentos;
- 2 - Apresentar facilidade de diálogo, intermediação e comunicação, em especial na transmissão de orientações e condução de reuniões;
- 3 - Apresentar disponibilidade para atendimento *in loco* e facilidade de deslocamento para visitas técnicas;
- 4 - Apresentar olhar de análise situacional e criatividade para propor soluções;
- 5 - Apresentar proatividade e iniciativa para acompanhamento das demandas, bem como organização da rotina e cumprimento de prazos;
- 6 - Ter facilidade com recursos tecnológicos;
- 7 - Ter facilidade de atuação em atividades operacionais e estratégicas.

**Cronograma Processo Seletivo Regionalização 2024 - CPs Ugaf**

Ordem	Etapa	Período
01	Período de recebimento das Inscrições: ficha e documentos comprobatórios	22/03/24 a 15/04/24
02	Envio de e-mail aos candidatos com inscrição indeferida na análise dos documentos, e deferida com a data da entrevista.	19/04/24
03	Entrevista utilizando a ferramenta <i>Teams</i> , agendada pela equipe Regionalização e realizada pela respectiva Coordenadoria	25 e 26/04/24
04	Envio de e-mail individual com resultado do processo seletivo	03/05/2024